



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE VISITA INSPECIONAL REALIZADA NA COMARCA DE ACOPIARA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 55/2011 E 60/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011 E 07 DE NOVEMBRO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2011, às 8 horas, no Fórum da Comarca de Acopiara, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares **Doutores Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva**; os Juízes de Direito, **Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães**, titular da 1ª Vara da Comarca de Acopiara e **Dr. Fabrício Vasconcelos Mazza**, titular da 3ª Vara da Comarca de Iguatu, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Acopiara; os Diretores de Secretaria, **Jacy Dias Cavalcante e Silva** e **Gilson Batista de Oliveira** e os demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

No âmbito das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Acopiara, foram examinados os processos cuja tramitação se dá em regime de prioridade absoluta (art. 152, parágrafo único, da Lei 6.089/90), os processos de réus presos, cartas precatórias, infância e juventude e, processos em fase de execução penal, ações civis públicas e improbidades administrativas, não sendo detectado nenhum processo com tramitação irregular que merecesse destaque.

Verificou-se também, com relação a rotina de trabalho das Unidades, que magistrados e servidores vem desempenhando de forma satisfatória suas atribuições, superando com dedicação as carências e adversidades, notadamente em virtude da insuficiência de servidores. Foram examinados livros das Secretarias não sendo notada irregularidades merecedoras de

Antônio Pádua Silva

D

M

J



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

registro. No mais, o que se verificou foi que a rotina judicial está em dia, quer em relação à produção dos magistrados quer em relação aos expedientes a cargo das Secretarias de Vara.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante cada uma das Varas será demonstrado no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura.

Constatou-se que os equipamentos existentes nas Secretarias de Vara são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, verificando-se a necessidade de mais 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora para a Secretaria da 1ª Vara e mais 01 (um) computador e 01 (uma) impressora para a Secretaria da 2ª Vara.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações aos Diretores de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, funcionamento do Conselho da Comunidade, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 13 e 16 do CNJ.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, tendo sido constatado que encontram-se em bom estado de conservação e limpeza.

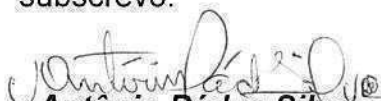
A Cadeia Pública local foi inspecionada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. José Tarcílio Souza da Silva, o qual fará suas observações de forma minuciosa no relatório de inspeção.

Por fim, às 17 horas, do dia 24 (vinte e quatro) de novembro, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Visita Inspecional, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

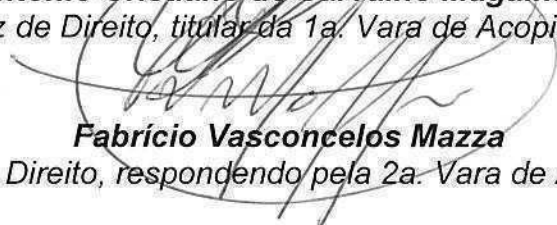
E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Blávia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.


Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

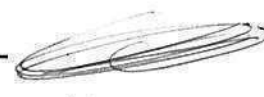


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito, titular da 1ª. Vara de Acopiara

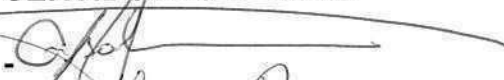
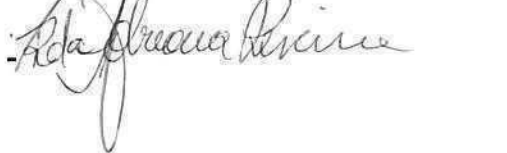

Fabrício Vasconcelos Mazza
Juiz de Direito, respondendo pela 2ª. Vara de Acopiara


SERVIDORES 1ª VARA

- 
- 
- 

- 
- 
-

SERVIDORES 2ª VARA

- 
- 

- 
- 